

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES (RFQ) Para Consultoria

Número da RBS:	10970910
Área/Projeto Solicitante:	Programas/Pontes para o Futuro
Objeto da Cotação:	A presente cotação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, produção de conteúdo e diagramação de material formativo (apresentação de PPT) e de uma cartilha destinada à conscientização de empresas sobre a importância do acolhimento de jovens com uma perspectiva inclusiva de gênero e étnico-racial. Essa iniciativa contará com contribuições do Comitê de Jovens, com apoio da equipe do projeto e com a especialista de empoderamento econômico da Plan Brasil, tendo como propósito fornecer informações relevantes para empresas sobre a Lei da Aprendizagem, inclusão social e abordagens que promovam a equidade de gênero e étnico-racial no ambiente corporativo.
Prazo para envio da cotação:	09/05/2025
Enviar Cotação para:	Enviar cotação para e-mail consultoriaservicos.bra@plan-international.org assinalando no campo assunto da mensagem com “[CARTILHA PARA EMPRESAS + RBS Nº 10970910]”

Fornecedor, favor incluir o número de referência da RBS indicada acima em toda a correspondência

A Plan International Brasil convida sua empresa a apresentar uma cotação conforme as especificações desta Solicitação de Cotação (RFQ). As propostas devem ser enviadas até a data indicada acima.

As empresas participantes devem garantir que suas propostas estejam completas e em conformidade com todos os requisitos estabelecidos pela Plan International Brasil. O não atendimento a esses critérios poderá resultar na desclassificação da proposta. Por isso, recomendamos a leitura atenta deste documento e o preenchimento completo de todas as informações solicitadas.

Em caso de dúvidas sobre o envio da proposta ou sobre quaisquer exigências desta solicitação, entre em contato conosco por meio do endereço indicado na primeira página deste documento.

Informações básicas sobre a Plan International

Fundada em 1937, a Plan International é uma organização humanitária e de desenvolvimento independente sem afiliações religiosas, políticas ou governamentais. Nossa visão é um mundo justo que promova os direitos das crianças e a igualdade das meninas. Engajamos pessoas e parceiros para; capacitar crianças, jovens e comunidades para fazer mudanças vitais que abordem as causas profundas da discriminação contra meninas, exclusão e vulnerabilidade; conduzir mudanças nas práticas e políticas nos níveis local, nacional e global por meio de nosso alcance, experiência e conhecimento das realidades que as crianças enfrentam; trabalhar com crianças e comunidades para se preparar e responder a crises e superar adversidades; apoiar a progressão segura e bem-sucedida das crianças desde o nascimento até a idade adulta.

Para cumprir a promessa dos Objetivos Globais de 2030, nossa Estratégia Global de 5 anos foi projetada para proporcionar mudanças significativas para meninas e meninos, com ênfase especial na igualdade de gênero. Vemos vínculos claros entre o cumprimento dos direitos da criança, a conquista da igualdade de gênero e o fim da pobreza infantil. Todas as meninas e meninos têm o direito de serem saudáveis, educados, protegidos, valorizados e respeitados em sua própria comunidade e fora dela. Apoiamos esses direitos desde o nascimento da criança até a idade adulta. Trabalhamos para garantir que meninas e meninos conheçam seus direitos e tenham habilidades, conhecimento e confiança para cumpri-los. Essa abordagem inspira e capacita crianças e comunidades a criar mudanças duradouras. As meninas têm o poder de mudar o mundo. Nossa ambição é trabalhar ao lado delas e juntas agirmos para que 100 milhões de meninas aprendam, liderem, decidam e prosperem. Nosso trabalho global de advocacy não se concentra apenas na política internacional, mas também garante que os governos nacionais possam implementar e defender de forma significativa as leis que promovem os direitos da criança e a igualdade de gênero em nível comunitário.

Sobre o projeto

O projeto “Pontes para o Futuro” tem duração de 5 anos e foi iniciado em 2022. O seu objetivo principal é qualificar jovens, especialmente mulheres jovens, para que alcancem a inclusão social, vivam livres da violência de gênero e possam construir seus projetos de vida. O projeto considera o contexto social e as desigualdades econômicas da cidade de São Paulo e visa enfrentar desafios sociais como a gravidez na adolescência e a falta de oportunidades econômicas para jovens, principalmente mulheres, com foco nas zonas sul e oeste do município de São Paulo, por meio da promoção do empoderamento de meninas e comunidades.

Orientado por uma perspectiva intersetorial, o projeto desenvolverá suas atividades sob a proposta de 4 objetivos essenciais: 1. Empoderamento, Normas de Gênero e Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (DSDR) (corte transversal); 2. Educação; 3. Empoderamento Econômico; 4. Ambiente favorável. Percebemos que o processo de garantia do acesso de jovens, adolescentes e suas famílias a oportunidades e direitos humanos básicos envolve a atuação de múltiplos atores, incluindo – mas não se limitando – o governo, empresas, sociedade civil, organizações internacionais e a participação ativa das comunidades as quais estas pessoas pertencem.

O público-alvo do projeto é de adolescentes e jovens entre 15 e 24 anos, com foco especial em jovens mulheres negras, indígenas, pessoas com deficiência (PCDs) e LGBTQIAPN+, bem como suas famílias em situação de vulnerabilidade, nos seguintes distritos da cidade de São Paulo: Vila Mariana, Cidade Ademar, Pedreira, Socorro, Capão Redondo, Jardim Ângela, Grajaú, Campo Grande, Jardim São Luís, Cidade Dutra, Parelheiros, Marsilac, Jaguaré, Butantã, Jardim Raposo Tavares, Vila Andrade, Rio Pequeno e Campo Limpo. O foco do projeto nesse público se justifica pela maior vulnerabilidade social enfrentada por esses grupos, resultante da marginalização histórica e estrutural a que estão sujeitos, tanto enquanto indivíduos quanto nas territorialidades em que vivem. Os materiais serão utilizados pela equipe do projeto em atividades de sensibilização as empresas mobilizadas sobre o tema da inclusão de jovens no mercado de trabalho formal.

Finalidade e âmbito do serviço

O serviço contratado tem como finalidade a criação, desenvolvimento, produção de conteúdo e diagramação de material formativo (PPT) e de uma cartilha informativa para conscientizar e orientar empresas sobre a importância da inclusão de jovens no mercado de trabalho, com uma perspectiva de gênero e étnico-racial. A iniciativa contará com contribuições do Comitê de Jovens, com apoio da equipe do projeto e com a especialista de empoderamento econômico da Plan Brasil, e visa sensibilizar o setor privado para a adoção de práticas mais diversas, inclusivas e equitativas no ambiente corporativo.

A cartilha abordará temas essenciais, incluindo:

- Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000 e decretos de atualização) e seu papel na inclusão de jovens no mercado de trabalho, destacando a obrigatoriedade legal e os benefícios dessa política pública como porta de entrada para juventudes em situação de vulnerabilidade.
- Inclusão social como estratégia para o desenvolvimento sustentável das empresas, evidenciando como ações afirmativas voltadas à empregabilidade juvenil podem gerar impactos positivos em inovação, reputação institucional e desempenho organizacional.
- Relação da diversidade, equidade e inclusão com o pilar Social da Agenda ESG no setor corporativo, abordando, a partir de uma linguagem empresarial, como a existência dessas políticas afetam e valorizam a reputação das instituições.
- Abordagens de gênero e étnico-raciais, promovendo práticas que garantam diversidade, equidade e inclusão nos ambientes corporativos.
- Inclusão de juventudes diversas no ambiente de trabalho, com destaque para jovens LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência (PCDs) e indígenas, evidenciando os desafios enfrentados por esses grupos e estratégias para a construção de ambientes seguros, acolhedores e livres de discriminação.
- Alinhamento da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) com os propósitos do projeto, em especial, os ODSs 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 10 (Redução das Desigualdades).
- Boas práticas de contratação inclusiva, incluindo a revisão de descrições de vagas, adaptação de processos seletivos, ações de sensibilização de lideranças e implementação de programas de desenvolvimento profissional para jovens talentos contratados/as.
- Importância das parcerias com organizações da sociedade civil, como a Plan Internacional Brasil, e adesão a programas públicos, como a Lei de Aprendizagem, como forma de ampliar o impacto social das empresas e garantir suporte técnico especializado para o desenvolvimento de estratégias de inclusão de jovens no mundo do trabalho formal.

A empresa contratada será responsável pela criação, desenvolvimento, produção do conteúdo (criação e redação), assegurando embasamento técnico e linguagem acessível ao público-alvo. Além disso, terá a incumbência de realizar a diagramação e design do material, garantindo um formato visual atrativo e funcional.

A empresa contratada também deverá elaborar um material formativo, em formato de PPT, que disponha do mesmo conteúdo da cartilha para embasar as apresentações que a Plan Brasil realizará junto ao setor privado, com uma linguagem acessível ao público-alvo (setor de RH de empresas).

O objetivo global desta iniciativa é incentivar empresas do setor privado a adotarem políticas e práticas que favoreçam a empregabilidade de jovens, especialmente mulheres e grupos historicamente marginalizados, contribuindo para um impacto positivo e duradouro na sociedade e no ambiente corporativo.

Vale ressaltar que, após a contratação da consultoria, a Plan Brasil apoiará com informações primárias coletadas a partir de atividades conduzidas com o Comitê de Jovens, com o suporte da equipe do projeto e da especialista em empoderamento econômico da Plan.

Objetivos e Responsabilidades do fornecedor

Os principais objetivos e responsabilidades do fornecedor incluem:

1. Desenvolvimento e produção de conteúdo

- Elaborar material didático e informativo, garantindo que os temas abordados estejam alinhados às melhores práticas de diversidade, equidade e inclusão no mercado de trabalho.
- Apresentar informações detalhadas e atualizadas sobre a Lei da Aprendizagem, com foco na inclusão social, abordagens de gênero, diversidade étnico-raciais, orientação sexual, deficiências e demais marcadores sociais, visando sensibilizar empresas para a contratação e o acolhimento de juventudes plurais e em situação de vulnerabilidade.
- Garantir linguagem acessível e adequada ao público-alvo, utilizando um tom institucional, mas engajador.

2. Diagramação e design

- Criar um layout visual atrativo e funcional, que facilite a leitura e compreensão das informações apresentadas.
- Assegurar que o design esteja alinhado à identidade visual do projeto e às diretrizes de acessibilidade.
- Preparar o arquivo final em formatos adequados para impressão e distribuição digital.

3. Alinhamento e validação

- Trabalhar em colaboração com a equipe do projeto e o Comitê de Jovens para garantir que o conteúdo reflita a proposta e os objetivos da iniciativa.
- Incorporar feedbacks e ajustes necessários, assegurando que a cartilha atenda às expectativas do projeto.

4. Entrega dos produtos finais

- Entregar a cartilha revisada, diagramada e pronta para distribuição, dentro dos prazos estipulados no contrato.
- Entregar material formativo (PPT) revisado, diagramado e pronto para apresentação, dentro dos prazos estipulados no contrato.
- Disponibilizar os arquivos em versões editáveis e em formato final no tamanho A5, com limite de até 50 páginas (PDF), garantindo usabilidade para diferentes finalidades.

O fornecedor deverá demonstrar experiência na produção de materiais institucionais e educativos, especialmente em temáticas relacionadas à inclusão social, diversidade e empregabilidade. É essencial que tenha sensibilidade e conhecimento em questões de gênero, raça, orientação sexual, deficiência e outras interseccionalidades que impactam o acesso e a permanência de jovens no mercado de trabalho, especialmente no contexto corporativo.

Entregáveis esperados

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes produtos dentro dos prazos estabelecidos no contrato:

1. Cartilha informativa finalizada

- Material completo abordando a Lei da Aprendizagem, com foco na inclusão social e abordagens de gênero, diversidade étnico-raciais, orientação sexual, deficiências e demais marcadores sociais, com linguagem acessível e direcionada ao público empresarial. O conteúdo também deverá relacionar os

temas à Agenda ESG (pilar Social), aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e apresentar boas práticas e estratégias de contratação inclusiva no contexto corporativo.

- Conteúdo validado pela equipe do projeto e pelo Comitê de Jovens, garantindo alinhamento com os objetivos da iniciativa.

2. Versões da cartilha para diferentes formatos de distribuição

- Arquivo digital em formato PDF pronto para distribuição online.
- Arquivo preparado para impressão (com marcas de corte e sangria, se necessário), e qualidade mínima de 300 DPI.
- Versão editável (em software adequado, como Adobe InDesign ou similar), permitindo futuras atualizações e adaptações.

3. Material formativo finalizado (PPT)

- Material completo abordando a Lei da Aprendizagem, com foco na inclusão social e abordagens de gênero, diversidade étnico-raciais, orientação sexual, deficiências e demais marcadores sociais, com linguagem acessível e direcionada ao público empresarial.
- Conteúdo validado pela equipe do projeto e pelo Comitê de Jovens, garantindo alinhamento com os objetivos da iniciativa.

4. Diagramação e identidade visual

- Layout visualmente atrativo, seguindo diretrizes de acessibilidade, identidade do projeto Pontes para o Futuro e Plan International Brasil.
- Design responsivo para diferentes formatos (ex.: leitura em dispositivos móveis e impressão).

5. Revisões e ajustes

- Incorporar feedbacks da equipe do projeto e do Comitê de Jovens, garantindo que a cartilha atenda às expectativas e objetivos estabelecidos.
- Entregar pelo menos duas rodadas de revisão, após a entrega da primeira versão, assegurando qualidade e precisão do conteúdo e do design.

6. Relatório de conclusão

- Documento breve detalhando o processo de produção, ajustes realizados e sugestões para futuras edições ou ampliações do material.
- Todos os entregáveis deverão ser disponibilizados dentro dos prazos acordados e em conformidade com as diretrizes de qualidade e identidade institucional do projeto.

Prazo e localização

O serviço contratado deverá ser executado no prazo de 48 dias a contar da assinatura do contrato / finalizado até o prazo máximo de **02 de julho de 2025**, considerando os prazos abaixo:

Atividade	Prazo
Entrega do produto 1 – Conteúdo da Cartilha para revisão	04/06/2025
Entrega do produto 2 – Conteúdo do material	04/06/2025

formativo (PPT) para revisão	
Entrega do produto 3 – Conteúdo da Cartilha diagramado	18/06/2025
Entrega do produto 4 – Conteúdo do material formativo (PPT) diagramado)	18/06/2025
Entrega do produto 5 – Entrega dos materiais finalizado	02/07/2025

Perfil do fornecedor

O fornecedor ideal para a produção da cartilha e do material formativo deve possuir as seguintes características e habilidades:

- Experiência comprovada na criação de materiais informativos e de comunicação, especialmente relacionados à legislação trabalhista com foco na inclusão social, e abordagens de gênero, diversidade étnico-raciais, orientação sexual, deficiências e demais marcadores sociais.
- Compreensão sólida dos princípios de responsabilidade social corporativa, com foco em trabalho decente para jovens e igualdade de gênero, a fim de alinhar os conteúdos com os objetivos do projeto.
- Sensibilidade e entendimento aprofundado em questões sociais, especialmente relacionadas a gênero e étnico-raciais, para garantir uma abordagem inclusiva e respeitosa nos materiais produzidos.
- Compreensão dos impactos combinados de diferentes marcadores sociais (como raça, gênero, deficiência, território, classe, orientação sexual e idade), assegurando um olhar interseccional no desenvolvimento dos materiais.
- Ter, preferencialmente, experiência anterior de trabalho com organizações sem fins lucrativos para compreender a natureza específica do setor.
- Habilidade em criar materiais que possam envolver e impactar um público diversificado, incluindo gestores empresariais, colaboradores, e membros de comunidades locais.
- Habilidade para traduzir conteúdos técnicos e sociais para uma linguagem visual e textual clara, acessível e estratégica.
- Demonstração de capacidade para entregar os materiais dentro dos prazos estabelecidos, sem comprometer a qualidade e a eficácia na transmissão da mensagem.
- Capacidade de trazer inovação e criatividade na apresentação dos temas, visando aumentar a atratividade e impacto dos materiais produzidos.

A Plan International Brasil quer contribuir para a superação das desigualdades e incentiva a candidatura de iniciativas de propriedade ou operados por mulheres, sensíveis à questão de gênero e/ou racial.

Lista de documentos a serem apresentados com a RFQ

- Portfólio que comprove experiência nos temas da RFQ;
- Certidão de distribuição cíveis e criminais do Tribunal de Justiça do Estado de origem da empresa;
- Plano de Trabalho e proposta financeira.

Avaliação de cotações

Os interessados deverão encaminhar os documentos indicados até a data limite indicada no cabeçalho desta RFQ. Após o prazo limite para apresentação da proposta nenhuma outra será recebida.

A relação custo-benefício é muito importante para a Plan International, pois cada real adicional economizado é dinheiro que podemos usar em nosso trabalho humanitário e de desenvolvimento em todo o mundo.

Somente será selecionada empresa regularizada no Banco de Fornecedores da Plan International Brasil. Caso a empresa interessada ainda não esteja regularizada, a equipe responsável da Plan enviará a esta ficha cadastral para preenchimento e assinatura, a ser devolvida no prazo de 24 horas com envio da documentação indicada na ficha, e posterior cadastro no Banco de Fornecedores.

O fornecedor selecionado terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato. A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma on-line. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha.

A contratação em questão, a priori, seguirá o cronograma disposto abaixo, sendo certo as datas poderão sofrer alterações:

Atividade	Prazo
Previsão de assinatura do Contrato	22/05/2025
Previsão de Início do serviço	22/05/2025
Finalização do serviço	02/07/2025

Termos de pagamento

O pagamento pelos serviços seguirá o seguinte cronograma:

- 30% do valor total após recebimento do produto 1 e 2
- 40% do valor total após recebimento do produto 3 e 4
- 30% do valor total após recebimento do produto 5

Todos os pagamentos serão realizados mediante **emissão de Nota fiscal**, sendo realizados no prazo de **até 15 dias corridos** a contar da sua entrega ao responsável pela validação e verificação dos dados.

O pagamento será realizado mediante o cumprimento das atividades estabelecidas no contrato e em acordo com os trâmites formais da organização. Os pagamentos serão condicionados à aprovação dos produtos pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente.



Princípios da Plan International

O fornecedor deve garantir a conformidade com o Código de Conduta Não Funcionário da Plan International Brasil.

Obrigado por sua cotação.